

RESOLUÇÃO Nº 097/2020, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 067/2019, art. 5º, IV, de 12 de julho de 2019 e nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar por conta de excesso de arrecadação no exercício corrente, no valor de **R\$ 133.210,00 (cento e trinta e três mil duzentos e dez reais)** na seguinte dotação orçamentária:

30 PROJETOS ESPECIAIS

01.30.12.123.0108.2010	Manutenção de Atividades de Plano de Trabalho - Custeio	
3.3.90 (180)	Outras Despesas Correntes	
0.279.00000	Emendas Parlamentares Impositivas – Transf. do Estado	133.210,00
Total		133.210,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 27 de novembro de 2020.

MARCIA CRISTINA SARBÁ ESPÍNDOLA